

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE Nº 4.083/2015**

**Encerra compulsoriamente as atividades escolares da Escola Educacional Chapeuzinho Amarelo.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 4.493/2015 (Processo CEE n.º 328/2014), aprovado na Sessão Plenária do dia 12-01-2015,

**RESOLVE:**

Encerrar compulsoriamente, a partir do início do ano letivo de 1998, as atividades escolares da Escola Educacional Chapeuzinho Amarelo, situada na Rua Dr. Deolindo, n.º 08, Bairro Baiminas, município de Cachoeiro de Itapemirim, ES.

Vitória, 19 de janeiro de 2015.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
**Presidente do CEE**

Homologo  
Em 19 de janeiro de 2015.

**HAROLDO CORRÊA ROCHA**  
**Secretário de Estado da Educação**